



CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPG/UEMA Nº 22/2015

BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA torna pública a Chamada Interna, com vistas a selecionar docentes efetivos do quadro desta IES para o Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa (Resolução nº 185/2015-CAD/UEMA), cota 2016-2017.

1 OBJETIVO

Esta chamada interna visa a concessão de Bolsa de Produtividade em Pesquisa para professores pesquisadores que tenham destaque em produção científica e formação de recursos humanos em pós-graduação *stricto sensu*.

2 CATEGORIAS, VALORES E NÚMERO DE BOLSAS

2.1 – A presente chamada interna prevê a concessão de bolsas de duas categorias:

- a) Bolsa Pesquisador Sênior – para professores pesquisadores com tempo mínimo de 5 anos de doutoramento, com produtividade relevante e formação de recursos humanos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.
- b) Bolsa Pesquisador Júnior – para professores pesquisadores com tempo máximo de 5 anos de doutoramento, com produtividade relevante e formação de recursos humanos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

2.2 – As bolsas terão o mesmo valor da Bolsa de Produtividade em pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, e o pagamento será efetivado mensalmente, na conta corrente do beneficiário.

2.3 – Para esta chamada interna serão disponibilizadas, no máximo, 15 (quinze) Bolsas Pesquisador Sênior e 10 (dez) Bolsas Pesquisador Júnior.

3 CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA



3.1 – Os candidatos à obtenção da Bolsa de Produtividade em Pesquisa deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- a) possuir título de doutor;
- b) ser do quadro efetivo da carreira de magistério superior da UEMA;
- c) estar vinculado ao ensino de pós-graduação *stricto sensu* na qualidade de docente permanente, com atividade de ensino e com orientação de mestrado e/ou doutorado;
- d) ter regime de trabalho de 40 horas semanais;
- e) ter produção científica relevante e contínua em sua área de atuação, com publicações, considerando 3 publicações de artigos em periódicos com no mínimo Qualis B2 ou fator de impacto maior que 1, nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2 – É vedada a participação nesta chamada interna de docentes que estejam afastados das atividades acadêmicas por quaisquer motivos, que sejam aposentados, ou beneficiários atualmente de qualquer tipo de Bolsa.

4 VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1 – A bolsa terá vigência de 12 meses, prorrogáveis por igual período.

4.2 – A renovação dar-se-á por solicitação formal do professor pesquisador e após análise e aprovação do relatório de pesquisa pelo Comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*.

4.3 – A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do professor pesquisador beneficiário ou mediante identificação de irregularidades no processo de concessão ou vigência da bolsa.

5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a solicitação da Bolsa de Produtividade em Pesquisa, os seguintes documentos devem ser encaminhados à PPG:



- a) Solicitação formal contendo nome completo do proponente, Centro e Departamento de lotação, categoria da bolsa pretendida, título e área do projeto de pesquisa;
- b) Projeto de pesquisa a ser executado durante a vigência da Bolsa. No caso de projetos aprovados por agências de fomento, encaminhar também o Termo de Outorga;
- c) Currículo Lattes atualizado referente aos últimos 5 anos;
- d) Termo de Anuência da direção de Centro de lotação, disponibilizando a infraestrutura necessária para a execução do projeto;
- e) Declaração do coordenador do Programa/Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, atestando a efetiva participação do professor pesquisador como docente permanente nas atividades de pesquisa, orientação e ensino no programa ou curso de pós-graduação.

6 SELEÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – A seleção inicial será realizada pela PPG e consiste na conferência da documentação apresentada.

6.2 – As solicitações que não apresentarem toda documentação exigida ou que o candidato não apresente todos os requisitos da presente chamada interna serão indeferidas.

6.3 – As solicitações deferidas serão analisadas quanto ao mérito técnico-científico do projeto e da avaliação da produtividade, formação de recursos humanos e captação de recursos pelo proponente (anexo I).

6.4 - As propostas serão pontuadas com notas de 0 a 10 e terão peso conforme tabela abaixo.

CRITÉRIOS	PESO
1. Produção acadêmica científica (valor total da produção – anexo I)	3
2. Caracterização do problema científico e/ou tecnológico a ser abordado de forma clara e objetiva	2
3. Mérito e adequação da proposta para a geração ou uso do conhecimento no âmbito regional	2

CRITÉRIOS (continuação)	PESO (continuação)
4. Coerência dos objetivos e metas em relação ao tema	1
5. Aplicabilidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, ambiental e social do Maranhão	2
6. Existência de condições básicas de infraestrutura para desenvolvimento do projeto ou de contrapartida	1
7. Contribuição para a formação de recursos humanos	1

6.5 – Todas as propostas deferidas serão analisadas por membros do Comitê de Pesquisa e consultores *ad hoc* que emitirão parecer e, após pontuação, segundo os critérios estabelecidos no **item 6.4** desta chamada interna, elaborarão uma lista em ordem decrescente de pontuação.

6.6 – O resultado será homologado e publicado no *site* da PPG.

7 RECURSOS

7.1 – Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado divulgado, eventual recurso deverá ser dirigido, por escrito ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados no site da PPG.

7.2 – Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos.

7.3 – Recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos.

7.4 – É de inteira responsabilidade do proponente verificar os resultados no site da PPG.

8 CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 – Após a publicação dos resultados, os beneficiários serão contratados com bolsa individual.

8.2 – Será emitido Termo de Outorga com os dados do beneficiário e período de vigência da bolsa.

8.3 – A prestação de contas será feita por meio de relatório técnico.

9 CRONOGRAMA



Evento	Data
Período de inscrição	26 de outubro a 13 de novembro de 2015
Divulgação do resultado	10 de março de 2016
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	23 de março de 2016
Contratação das propostas	abril de 2016

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada interna podem ser obtidos junto à Coordenação de Pesquisa, pelo telefone fone (98) 32459320 ou pelo email pibicuema@yahoo.com.br.

10.2 – A PPG reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação da presente chamada interna.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 31 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

VISTO:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor da UEMA

ANEXO I



PONTUAÇÃO CURRICULAR DO PROPONENTE

ATIVIDADE	PONTOS
1. PUBLICAÇÕES	
1.1 Artigo publicado em Periódico Qualis A1 e A2	15
1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis B1	10
1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis B2 e B3	5
1.4 Artigo publicado em Periódico Qualis B4 e Qualis B5	1
1.5 Livro com ISBN (Internacional)	8
1.6 Livro com ISBN (Nacional)	4
1.7 Capítulo de livro com ISBN (Internacional)	5
1.8 Capítulo de livro com ISBN (Nacional)	3
1.9 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos Internacional (Somente para as áreas de Ciências Sociais, Humanas e Exatas, Engenharias)	4
1.10 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos Nacional (Somente para as áreas de Ciências Sociais, Humanas e Exatas, Engenharias)	3
1.11 Registro de Patente, Licenciamento ou outras formas de proteção intelectual (Em avaliação)	5
1.12 Registro de Patente, Licenciamento ou outras formas de proteção intelectual (Já publicadas)	8
2. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (orientações concluídas)	
2.1 Graduação e Iniciação Científica	1
2.2. Mestrado	4
2.3 Doutorado	6
3. PROJETOS DE PESQUISA COM FINANCIAMENTO POR AGENCIA DE FOMENTO	
3.1 Coordenação de projeto	5
3.2 Membro da equipe do projeto	2